



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

RESOLUÇÃO nº 49/2013/CS

Referenda a Resolução 20/2013/CS que aprovou Ad Referendum a Deliberação Nº 02/2013/CD/IFS que trata do Regulamento de Uso, Funcionamento e Segurança dos Laboratórios do IFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFS e considerando a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada em 18/10/2013,

RESOLVE:

I – REFERENDAR a Resolução 20/2013/CS que aprovou *Ad Referendum* a DELIBERAÇÃO Nº 02/2013/CD/IFS que trata do Regulamento de Uso, Funcionamento e Segurança dos Laboratórios do IFS.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a data da publicação da Resolução Referendada.

Aracaju, 18 de outubro de 2013.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Presidente do Conselho Superior/IFS